



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.746, DE 4 DE MAIO DE 2023

FICA DENOMINADO “PRAÇA MANOEL LIMA DE FREITAS” PRAÇA DO BAIRRO CAMPINHO DA SERRA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Praça Manoel Lima de Freitas”, localizada na Rua Almirante Tamandaré Bairro Campinho da Serra II e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de maio de 2023.

ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
Assinado de forma digital por ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
Dados: 2023.05.08 16:32:02 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 09 de Maio de 2023

Edição N576

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.746, DE 4 DE MAIO DE 2023

FICA DENOMINADO "PRAÇA MANOEL LIMA DE FREITAS" PRAÇA DO BAIRRO CAMPINHO DA SERRA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Praça Manoel Lima de Freitas",

localizada na Rua Almirante Tamandaré Bairro Campinho da Serra II e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de maio de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1081274

LEI Nº 5.747, DE 4 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO BAIRRO PORTO DOURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, organizados e denominados os logradouros públicos do Bairro Porto Dourado, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal Nº 4.514, de 06 de maio de 2016, nos termos do anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Lei nº 5.153 de 17 de junho de 2020.

Palácio Municipal em Serra, 4 de maio de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Anexo Único

Bairro Porto Dourado

DENOMINAÇÃO		COORDENADAS			
TIPO	LOGRADOURO	X INICIAL	Y INICIAL	X FINAL	Y FINAL
AVENIDA 1	Avenida Porto Dourado	369.877,98	7.772.764,65	374.625,85	7.771.434,13
AVENIDA 2	Avenida Porto Príncipe	369.999,74	7.772.707,71	372.185,81	7.771.647,27
AVENIDA 3	Avenida Audifax Barcellos	372.200,89	7.773.615,10	372.244,90	7.772.653,46
AVENIDA 4	Avenida Argentina	372.239,77	7.772.672,95	373.074,94	7.772.689,10
AVENIDA 5	Avenida Malásia	371.814,01	7.772.994,96	371.795,92	7.773.363,51
AVENIDA 6	Avenida Israel	371.742,39	7.772.973,87	372.225,10	7.772.979,42
AVENIDA 7	Avenida Portugal	371.259,77	7.772.829,12	370.777,18	7.772.872,05
AVENIDA 9	Avenida Belo Horizonte	369.876,56	7.772.758,29	369.941,53	7.773.068,74
AVENIDA 8	Avenida Metodista	370.187,56	7.772.746,81	369.994,14	7.772.445,72
		370.079,19	7.772.765,51	370.096,84	7.772.680,34
RUA 1	Rua Hungria	369.934,00	7.772.764,57	369.990,26	7.772.507,65
RUA 2	Rua Jordânia	370.061,44	7.772.707,68	370.072,08	7.772.620,26
RUA 3	Rua Macedônia	370.009,85	7.772.707,72	370.009,23	7.772.707,63
RUA 4	Rua Uruguai	369.974,14	7.772.608,59	370.100,76	7.772.620,79
RUA 5	Rua Saara	370.090,63	7.772.665,43	370.223,30	7.772.541,02
RUA 6	Rua Costa do Marfim	370.038,28	7.772.541,84	370.354,25	7.772.395,89
RUA 7	Rua San Marino	370.096,91	7.772.539,28	370.064,38	7.772.468,76
RUA 8	Rua Singapura	370.105,97	7.772.451,45	370.128,41	7.772.525,20





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 255/2023

Serra, 9 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Encaminha 1 (uma) via da Lei nº 5.746, de 4 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminho 1 (uma) via da Lei nº 5.746, de 4 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município da Serra em 9 de maio de 2023, com a seguinte ementa: “Fica denominado “Praça Manoel Lima de Freitas” praça do Bairro Campinho da Serra II e dá outras providências”, conforme se verifica em anexo.

Atenciosamente,

ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por ANTONIO
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
Dados: 2023.05.09 14:07:29 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

